



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº 109/2025, QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
AREIA BRANCA E O Sr.^a. LIZIANE
GONÇALVES DE ALMEIDA.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr.^a **LIZIANE GONÇALVES DE ALMEIDA** portador (a) da carteira de identidade nº. 3.XXX.XX2-6 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 825.XXX.X65-15, residente e domiciliado na Av. Barão de Maruim 639, Emagrecimento São José, CEP 49.015-040, Aracaju/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 109/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 109/2025, firmado em 10/03/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de Médico Plantonista.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **23 de julho de 2025**, a despesa empenhada do **Sr.ª LIZIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 23 de julho de 2025.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025

Ana Lidia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

TESTEMUNHAS:

I- _____

II- _____